Governo do Estado da Paraíba
66
SEDH

7	THALITA ALCANTARA DE OLIVEIRA	Não habilitado
8	VANDEMBERG MARQUES DA NÓBREGA	Não habilitado

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Ivanilda Matias – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP
Anna Amélia Apolinário da Silva - ESPEP
Luiz Hermínio do Nascimento - ESPEP
Vânia Lúcia dos Santos Montenegro - ESPEP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 37

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
27.782.392/0001-44	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CASAS POPULARES FRANCISCA BANDEIRA (PROCESSO 2022/02729)
03.076.562/0001-07	FUNDAÇÃO MARIANA MOREIRA ALVES (PROCESSO 2022/03224)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 03 de agosto de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 38

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.303.645/0001-78	ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 16 de agosto de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2022
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado e convida, a submeterem propostas, as Instituições de Ensino Superior – IES e as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, com personalidade jurídica de direito público ou privado, sediadas no estado da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital tem por objetivo a concessão de bolsas de pós-doutorado a programas de pós graduação e a laboratórios vinculados a Instituições de Ensino Superior – IES ou a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, com personalidade jurídica de direito público ou privado, sediadas na Paraíba, para realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa existente nessas instituições e, assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

2. Os recursos financeiros alocados para financiamento do presente Edital são da ordem de R$ 2.214.000,00 (dois milhões e duzentos e quatorze mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, por meio da SEECT e da FAPESQ.

3. Para realizar a submissão da proposta de acordo com o modelo do Formulário disponível, o proponente deverá estar cadastrado e com dados atualizados no SIGFAPESQ, no endereço https://sigfapesq.ledes.net/.

4. A Fapesq não se responsabilizará por propostas não recebidas, no prazo estabelecido, em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.

5. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraíba (DOE), em forma de extrato, e, na íntegra, na página da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br), na data estabelecida no Item 2 (CRONOGRAMA).

6. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL/SEECT/FAPESQ/PB
Nº 51/2022
CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Chamada para as inscrições no Processo Seletivo para compor a equipe do Programa Escola Cidadã Integral, onde será ofertada 4 vagas imediatas, e 4 para cadastro de reserva, em consonância com as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos para atuar no Programa Escola Cidadã Integral, com compatibilidade profissional solicitada neste edital. A seleção para a função de que trata este edital compreenderá com Análise de Currículo, conforme os critérios definidos no item 6.

2. Este edital tem o objetivo selecionar profissionais para desempenhar funções compatíveis com suas qualificações profissionais, considerando o planejamento do Programa Escola Cidadã Integral de acordo com as orientações pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB.

3. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas, o candidato deverá preencher formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail edital.integral@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

N O T A

QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505/78 em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE**:

PRORROGAR o prazo de entrega do contrato até o dia **22 de dezembro de 2022**, do Contrato nº **0017/2021-FUNESBOM** da Empresa **TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÃO S/A** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO DO TIPO AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS - ABTS,** oriundo do processo de Utilização de Ata nº 23.901.000051.2021/FUNESBOM .

A empresa contratada solicitou a prorrogação do prazo de entrega dos objetos, sob a alegação de dificuldade de aquisição de matéria prima para a montagem das viaturas, em virtude da pandemia de COVID19. Nota nº. GCG/024/2022-CG de 16/08/2022.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

SDHPRC202203313V01

Assinado com senha por [SDH41428] [SENHA] AMANDA KARLA DE SOUSA em 18/08/2022 - 14:54hs.
Documento Nº: 1549307.10594255-3460 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1549307.10594255-3460

PBdoc

Digitalizado com CamScanner